JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Ano VIII | Edição nº 803 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

Retificação do Edital de interdição de vias públicas para a realização de obras, datado de 26/08/2019 – Condomínios “Villagio Verde” e “São Judas Tadeu”. A Prefeitura Municipal de Itapira vem através do presente edital comunicar à população itapirense, em especial aos usuários das vias denominadas Rua Milico e Rua Deodato Cintra e moradores dos condomínios Villagio Verde e São Judas Tadeu, que interditará essas vias, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2019, das 7h00 às 18h00, para a realização de inadiáveis obras de revitalização urbana e interligação dos Condomínios Villagio Verde e São Judas Tadeu. A realização das obras implicará desapossamento administrativo das áreas afetadas, com base no artigo 35 do Decreto Federal 3.365/41 e decisão do Prefeito Municipal de Itapira, exarada nos autos do processo administrativo nº078/2019.O custo das obras foi orçado em R$107.882,48 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. O projeto tem por objetivo viabilizar que serviços públicos essenciais, tais como coleta de lixo, visitas de agentes de saúde e segurança pública possam ser prestados, sem os já conhecidos embaraços que ocorrem naquela localidade. Pretende-se que essa inserção de serviços públicos ocorra tranquilamente, após a retirada das características de condomínio fechado existentes no local. Dessa forma, pedimos desculpas por eventuais transtornos causados, esperando contar com a compreensão e colaboração de todos os moradores, para que deixem as ruas livres de veículos, nas datas aprazadas neste edital. Para que ninguém alegue desconhecimento, o presente edital será publicado por três dias consecutivos no diário oficial do munícipio de Itapira/SP e em dois jornais de grande circulação. Além disso, serão distribuídos panfletos, nas caixas de correspondência da população diretamente afetada. Itapira, 12 de setembro de 2019. José Natalino Paganini - Prefeito Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Faten Ayek 22752548893	13789/18	Prazo prorrogado 30 dias
Graciele & Silva Confecções e Acessórios Ltda.	13796/18	Prazo prorrogado 30 dias
Stevanatto Acessórios e Moda Eireli – ME	00286/19	Prazo prorrogado 30 dias
João Luiz de Souza	00493/19	Prazo prorrogado 30 dias
Roberto José Alberti 02488029840	00641/19	Prazo prorrogado 30 dias
Rafael Rovai Sanazar ME	00861/19	Prazo prorrogado 30 dias
MC Meire & Cassemiro Ltda. - ME	01161/19	Prazo prorrogado 120 dias
Farmácia Reis Leitão Eireli – ME	02221/19	Deferido
Márcia Regina Sartório	02254/19	Deferido
Mariane Evelin Souza Fernandes 32805874846	03105/19	Deferido
Reparadora Agrícola Thalma Ltda. – ME	05613/19	Deferido
Artur Bueno Pedroso 36032236838	07729/19	Prazo prorrogado 30 dias
Comércio e Reforma de Paletes N S Ltda.	08766/19	Prazo prorrogado 30 dias
PRA Eventos Eireli	10054/19	Prazo prorrogado 60 dias
Lowell Cosméticos do Brasil Ltda.	10055/19	Prazo prorrogado 60 dias
Lowell Cosméticos do Brasil Ltda.	10056/19	Deferido
PRA Eventos Eireli	10058/19	Deferido
Claudia Helena Alves Teodoro 31880467828	10183/19	Prazo prorrogado 30 dias
Monica Aparecida Theodoro 39716728840	10210/19	Prazo prorrogado 60 dias
Francisco José da Silva 85721468815	10235/19	Deferido
Gerson Mendes da Silva	10251/19	Prazo prorrogado 30 dias
Reinaldo Fiorini	10263/19	Providenciado
João Carlos Brunialti	10340/19	Prazo prorrogado 10 dias
Cláudia Canavezi Ferreira	10377/19	Prazo prorrogado 30 dias
Antonio Rogério Sartori	10389/19	Deferido
Condomínio Habitacional Dr. Adhemar de Barros	10443/19	Deferido
Nivaldo Franco	10518/19	Prazo prorrogado para 90 dias
Marion José Ferreira 38477539889	10520/19	Prazo prorrogado 30 dias
Juliano Debossan Tostes	10552/19	Prazo prorrogado 60 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 19 de Setembro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 214/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JULIO CESAR DELATORRE BARBOSA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 010/2019 – 3.ª REINCIDENCIA, emitida em 29/08/2019, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua/Av. Praça Bernardino de Campos, n.º 122, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 001.014.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REFORMA/ DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta)) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Setembro de 2019.

EDITAL 215/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a falta de Inscrição Municipal e ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Deodato Cintra, n.º 362 (Condomínio São Judas Tadeu), foi lavrado na data de 18/09/2019 o TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N.º 003/2019 determinando o FECHAMENTO do mesmo. Portanto, fica o contribuinte responsável pelo local ciente de que o não cumprimento do que especifica, o sujeitará ao enquadramento no Artigo 330 do Código Penal Brasileiro (Desobediência). Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Setembro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP nº 20/2019
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Julho de 2019 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2018 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
18376	GISELE APARECIDA AVELINO FERREIRA	Via não Acadêmica	8190/2019	05/07/2019
15863	TARIS PLENAMENTE DE SOUZA	Via não Acadêmica	8383/2019	15/07/2019
16643	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Via não Acadêmica	8478/2019	16/07/2019
15423	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Via não Acadêmica	8479/2019	16/07/2019

Itapira, 14 de agosto de 2019.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira